

REGISTO DE ENTRADA
n.º _____

Proc.º n.º _____

Em ____ / ____ / 20 ____

O Func.º _____

Tipo de Procedimento:

AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**Ex.mo Senhor****Presidente da Câmara Municipal de Machico**

(nome) _____,

(estado civil) _____, contribuinte fiscal n.º _____, telefone n.º _____,

com residência/sede (1) em _____

(código postal) _____ - _____, (localidade) _____, na

qualidade de (2) _____

do prédio/fracção (1) localizado em _____, inscrito na

matriz sob o artigo n.º _____ da freguesia de _____, descrito na Conservatória do

Registo Predial sob o n.º _____ / _____, vem requerer a V. Ex.ª **autorização de**

alteração de utilização relativa às partes que abaixo se assinalam do prédio acima identificado, em

virtude de pretender alterar a função de (3) _____ que ali se exercia ao abrigo da

(4) _____ de utilização titulada pelo alvará n.º _____ / _____ emitido em ____ / ____ / ____,

para a nova função de (3) _____ relativamente à qual respeita as normas legais e regulamentares

que lhe são aplicáveis, sendo idóneo para o fim pretendido.

Para esse efeito junta os respectivos elementos instrutórios constantes da portaria 232/2008 de 11 de

Março.

Quadro sinóptico:

HABITAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	_____ (5)	RESUMO
Nº de fogos.....	Nº de frações.....	Nº de frações.....	Nº de frações.....	Altura da edificação..... m
Nº dos pisos.....	Nº dos pisos.....	Nº dos pisos.....	Nº dos pisos.....	Área de constr..... m2
AC p/piso.....	AC p/piso.....	AC p/piso.....	AC p/piso.....	Área do prédio..... m2
AC dependências	AC dependências	AC dependências	AC dependências	Área coberta..... m2
AC total.....	AC total.....	AC total.....	AC total.....	Volumetria..... m3
Nº estacion priv.....	Nº estacion priv.....	Nº estacion priv.....	Nº estacion priv.....	Nº pisos acima CS { _____
Função anterior.....	Função anterior.....	Função anterior.....	Função anterior.....	Abaixo CS { _____
Observações(6) _____				

Pede Deferimento,

Aos ____ de _____ de 20 ____

(7) _____

Verifiquei a assinatura deste requerimento, pela inserida no documento de identificação mencionado.

Nº de identificação: _____

O Funcionário,

_____, aos ____ de _____ de 20 ____

A U T O R I Z A Ç Ã O / A L T E R A Ç Ã O
D E U T I L I Z A Ç Ã O

Documentos necessários à autorização/alteração da utilização de edifícios ou suas frações:

- 1) **Requerimento;**
- 2) Documento comprovativo da **qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da obra;
- 3) Certidão da descrição e das inscrições em vigor da conservatória do **registo predial** referente ao prédio;
- 4) Elementos de **localização** (esc. 1:2.000) com a sobreposição do limite do terreno:
 - a) planta de localização;
 - b) extrato da matriz cadastral (ficha de prédio e área respetiva) ;
 - c) ortofotomapa;
 - d) extrato da planta de ordenamento do PDM;
- 5) **Termo de responsabilidade** subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, quando aplicável, ou termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do DL n.º 555/99, de 16/12 e declarando que se cumprem as **condições de SCIE**;
- 6) **Plantas e cortes** à escala 1:100 ou 1:50 do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio
- 7) **Telas finais**, quando aplicável;
- 8) **Cópia do alvará** de licença ou autorização de utilização **anterior**, quando exista;
- 9) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a **aprovação de um pedido de informação prévia**, quando esta existir e estiver em vigor;
- 10) **Livro de obra**, quando tenham sido realizadas obras;
- 11) Ficha dos **parâmetros urbanísticos** e ficha com os **elementos estatísticos** devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- 12) **Avaliação acústica**;
- 13) **Termo de responsabilidade** do autor do projeto ou ficha de SCIE declarando que se cumprem em obra as **condições de segurança** previstas na legislação aplicável;
- 14) **Certificado** de desempenho **Energético** e da qualidade do ar interior (pedido de licença de construção após 1 julho 2008 e quando a obra de adaptação ultrapassar os 25% do valor da estimativa de custo global da fração/espço a adaptar).